

**Concurso externo de ingresso para ocupação de um posto de trabalho para a carreira não revista de Especialista de Informática, grau 1, nível 2, para o Departamento de Informática no âmbito do Projeto HfPT - Health from Portugal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**

**ATA 1**

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três pelas catorze horas, reuniu nas instalações da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), o júri, designado pelo Diretor da FCUL, do concurso externo de ingresso para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para a carreira não revista de Especialista de Informática, grau 1, nível 2, do mapa de pessoal não docente e não investigador da FCUL para o Departamento de Informática no âmbito do Projeto HfPT - Health from Portugal da FCUL, na sequência do despacho autorizador de 11 de setembro de 2023.

O júri, constituído por Tiago João Vieira Guerreiro, que preside, pelo 1.º Vogal Efetivo, Cátia Luísa Santana Calisto Pesquita, e pelo 2.º Vogal Suplente, Filomena Maria Dias Marçal Ramos, em substituição do 2.º Vogal Efetivo que se encontra ausente por motivos justificados, reuniu para elaborar o aviso de abertura, que se encontra em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, apenso como Anexo I, fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no concurso externo de ingresso, a saber:

1) Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri deliberou aplicar um único método de seleção obrigatório, a saber, o da Avaliação curricular (AC), com a ponderação de 70%.

A Avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada dos elementos a avaliar.

2) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri deliberou, ainda aplicar o método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista profissional de seleção (EPS), com a ponderação de 30%.

A Entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, sendo ponderados os seguintes fatores:

- a) Comunicação
- b) Iniciativa e autonomia
- c) Relacionamento interpessoal
- d) Trabalho de equipa e cooperação
- e) Responsabilidade e compromisso com o serviço
- f) Adaptação e melhoria contínua
- g) Análise da informação e sentido crítico

As grelhas de Avaliação curricular e para realização da Entrevista profissional de seleção encontram-se em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, apenas respetivamente como anexos II e III.

A classificação final (CF) do concurso externo ingresso será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 70\% + EPS \times 30\%$$

considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Se convocados para a realização da Entrevista profissional de seleção, a falta de comparência dos candidatos à mesma é equivalente à desistência do presente concurso.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada e da mesma lavrada a seguinte ata, que, achada em conformidade, vai ser assinada por todos os presentes.

Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

\_\_\_\_\_  
(Tiago João Vieira Guerreiro)

\_\_\_\_\_  
(Cátia Luísa Santana Calisto Pesquita)

2.º Vogal Suplente

\_\_\_\_\_  
(Filomena Maria Dias Marçal Ramos)